



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA,
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO
PARANÁ, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2026.

MESA EXECUTIVA:

JORGE TORQUATO JUNIOR
PAULO CEZAR MIYAZAKI
NEUZA COSTA SOUZA

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná, à hora regimental, no Anfiteatro do Centro Estadual de Educação Profissional Profª Maria Lídia Cescato Bomtempo – CEEP, situado na Rua Edgar Bardal s/n, presentes os Senhores Vereadores: CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, JORGE TORQUATO JUNIOR, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, PAULO HARA, RAIDAR AHMAD ALI CHEHADE, ROSANO CUSTÓDIO e ausente o vereador ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, sob a presidência do Senhor Vereador JORGE TORQUATO JUNIOR e Secretariado pelos Vereadores Neuza Costa Souza e Paulo Cezar Miyazaki. E por estar em número legal e sobre proteção de Deus o senhor Presidente declarou aberta a sessão. A sessão foi iniciada com a leitura bíblica, proferida pelo Reverendo Reginaldo Ismael Neves, Pastor da Igreja Cristo Pentecostal no Brasil, que leu um texto do livro de Segundas Crônicas, capítulo 34, versículos iniciais, abordando a história do Rei Josias. Após a leitura, o Pastor Reginaldo proferiu uma oração, solicitando sabedoria e graça para as decisões e discursos a serem realizados na sessão. Em seguida, o Presidente determinou à secretária da casa que procedesse à leitura da ata da 14ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de maio de 2026, na Câmara Municipal de Assaí, Estado do Paraná. A mesa executiva da sessão anterior era composta por Jorge Torquato Junior, Paulo Cezar Miyazaki e Neuza Costa Souza. A ata foi disponibilizada aos vereadores e, não havendo manifestações, foi considerada aprovada. Dando continuidade ao expediente, a secretária realizou a leitura das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 016/2026, de 19 de maio de 2026, de autoria dos vereadores, Alessandro Cezar Torquato e Clésio Caros Cruz, Sumula: Proíbe a utilização, queima e soltura de fogos de artifício, foguetes e outros artefatos pirotécnicos de efeito sonoro no município de Assaí; Projeto de Resolução nº 01/2026, de 19 de maio de 2026, de autoria da Mesa Executiva, Súmula: Regulamenta a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, instituindo o Programa de Governo Digital da Câmara Municipal de Assaí. Requerimento nº 03/2026, de autoria dos vereadores Jorge Torquato Junior, Paulo Cezar Miyazaki, Paulo Hara, Raidar Ahmad Ali Chehade e Neuza Costa Souza, com apoio do vereador Rosano Custódio. O requerimento solicitava a consignação em ata de moção de aplausos ao professor Matheus Rossi e aos estudantes Lívia Harumi Kogio, Lais Yumi, Lavinia Braga, Clara Lupinacci, Giovana Koguish, Heron Duarte e Lorena Persequino, integrantes da equipe Assaí Storm, em reconhecimento à conquista dos sete primeiros lugares no AmeriFog 2026, uma competição de mini-foguetismo. Ofício nº 29/2026 da Prefeitura de Assaí, datado de 25 de maio de 2026, informando sobre a realização de audiência pública em 29 de maio de 2026, às 15h, para demonstração e avaliação das metas fiscais do município e da execução do Plano Municipal de Saúde, referentes ao primeiro quadrimestre de 2026 (janeiro a abril). O evento seria realizado nas dependências do CEP Professora Maria Lídia Cescato Bomtempo, devido às reformas na sede do Poder Legislativo. Comunicado de Recebimento de Recursos da Prefeitura do Município de Assaí, informando o recebimento de R\$ 100 mil do Fundo Nacional de Saúde em 18 de maio de 2026, provenientes



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

de emenda para incremento temporário ao custeio do serviço de atenção primária em saúde. Após a leitura das matérias, a Presidência procedeu aos despachos: Projeto de Lei nº 016/2026: Que proíbe a utilização, queima e soltura de fogos de artifício, foguetes e outros artefatos pirotécnicos de efeito sonoro no município de Assaí, foi encaminhado à Comissão de Justiça, Finanças e Saúde Pública para parecer. Projeto de Resolução nº 01/2026: Que regulamenta a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, instituindo o Programa de Governo Digital da Câmara Municipal de Assaí, foi encaminhado à Comissão de Justiça e Finanças para parecer. Requerimento nº 03/2026: Solicitando Moção de Aplausos ao professor Matheus Rossi e aos estudantes do Colégio Estadual Conselheiro Carrão pela conquista na Amerifoc 2026, foi deferido. Ofício nº 029/2026: Referente à apresentação e avaliação do cumprimento de metas fiscais e execução do plano de saúde municipal, foi recebido. Não havendo projetos para votação na Ordem do Dia, a sessão prosseguiu para a fase de Explicações Pessoais. Fez uso da palavra o Vereador Carlos Junior da Silva. Iniciou sua fala abordando a questão do Projeto de Lei do "Gov. Assaí", cujo veto do Prefeito havia sido derrubado pela Câmara, mas que ainda não havia sido publicado pelo Executivo Municipal. O vereador informou que, em virtude da não publicação pelo Prefeito, a Câmara Municipal procederá à publicação da lei, conferindo-lhe validade. Ele ressaltou a importância da publicação para que a lei passe a ter valor e para que os vereadores possam fiscalizar seu cumprimento, respondendo às indagações da população sobre a efetividade da legislação. Em seguida, o Presidente Jorge Torquato Junior passou a presidência ao vereador Rosano Custódio e fez uso da palavra. O Vereador Jorge Torquato Junior discorreu sobre o Projeto de Resolução nº 01/2026, de autoria da Mesa Executiva, que institui o programa de governo digital da Câmara Municipal. Ele explicou que o projeto visa atender a requisitos administrativos para que a Câmara atinja o "selo diamante" em transparência, informando que a Casa já se encontra no "selo ouro". O vereador também atualizou sobre o sistema "GOV", mencionando que houve integração entre o PEC e o GOV, e que as informações dos moradores do município estão sendo cadastradas no GOV. Ele destacou que os agentes comunitários de saúde agora têm autonomia para validar o GOV em suas micro-áreas, facilitando o processo para a população. Mencionou que a ausência de cadastro no PEC ou GOV pode indicar que a pessoa não possui residência fixa em Assaí, necessitando de verificação. Abordou ainda a questão de medicamentos de alta complexidade, como a Ritalina, informando que foi criado um protocolo para a compra desses medicamentos pelo município e pelo estado. Ressaltou que, para facilitar o acesso, os pediatras e clínicos gerais agora têm autonomia para prescrever esses medicamentos, que antes dependiam de neuropediatras ou endocrinologistas, cujas consultas eram de difícil acesso pelo SUS. O vereador Paulo Hara, em aparte, complementou a fala, informando que serão realizados mutirões no comércio para facilitar o cadastro no GOV, evitando filas e deslocamentos, sendo a única exigência a retirada de foto. O Vereador Jorge Torquato Junior concluiu sua fala reiterando o avanço da governança digital, o trabalho para melhorar os indicadores junto ao Tribunal de Contas, a legalização do prédio da Câmara e o progresso das reformas, sempre respeitando o regimento interno e a vontade dos vereadores. Ao final das explicações pessoais, o vereador Jorge Torquato Junior reassumiu a presidência. Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente agradeceu a participação dos munícipes, dos vereadores e dos funcionários da casa. Em nome de Deus, declarou encerrados os trabalhos da presente sessão.